

junto a Modulos D,e,f e g Via L2 Norte Asa Norte - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEIA VIANA NUNES
Coordenadora-Geral de Aquisições

(SIDE - 05/02/2014) 158143-26428-2013NE800020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 018/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): RENATA SILVA MOURA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10 de fevereiro de 2014 a 31 de julho de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(a) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível I da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.714,89, e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 835,05, totalizando R\$ 3.549,94; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e RENATA SILVA MOURA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2014 - UASG 158125

Nº Processo: 23348001292201303. PREGÃO SRP Nº 14/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado: TICKET SERVICOS SA -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de gerenciamento de frota para atendimento ao IF Catarinense, Reitoria e demais órgãos participantes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/01/2014 a 26/01/2015. Valor Total: R\$573.759,89. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 05/02/2014) 158125-26422-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ADRIANO DE MORAES HAHAN; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 16/02/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante, e ADRIANO DE MORAES HAHAN, pelo(a) Contratado(a).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Com Prazo de 30 Dias)

PROCESSO DE PENALIZAÇÃO - DIAS PARA RETIRADA DE GRU, NA SEDE DA REITORIA. Notificada: Rei Engenharia Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado[...]. Ressalta-se que em todos os endereços citados a empresa em questão não foi encontrada por meio dos ofícios de notificação enviados via AR, para que cumprisse a obrigação decorrente de decisão de mérito transitada em julgado, através da qual a empresa foi condenada ao pagamento do montante de R\$ 274.444,42 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), cuja GRU deverá ser retirada na sede da Reitoria e paga no prazo de 15 (quinze) dias, sendo os valores da condenação atualizados à data da expedição da GRU [...]. Decisão de impugnação do processo: "[?] A notificação da empresa Rei Engenharia Ltda ME (?) da aplicação das seguintes penalidades: [...]; 1.6.1.2 - MULTA de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias [...], sobre o valor adjudicado, de R\$ 1.097.777,70 (hum milhão, noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos); [...]; 1.6.1.4 - MULTA de 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$ 1.097.777,70 (hum milhão, noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos) (Cláusula décima, subcláusula 12.1.4); [...]; [?]. ADVERTÊNCIA: Não sendo paga a GRU, no prazo fixado - 15 (QUINZE) DIAS, será o processo encaminhado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição de dívida ativa da União. E para que chegue ao conhecimento da notificada, e de terceiros e eventuais interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume da Reitoria, esta com sede na Rua das Missões, nº 100, Edifício Missões, bairro Ponta Aguda, Blumenau/SC, CEP 89.051-100, fone: 47-3331-7800, do IF Catarinense e publicado no Diário Oficial da União por 1 (uma) vez. Eu, Josiane Olga Kammer, por determinação, o digitei, sendo assinado pelo Magnífico Reitor do IF Catarinense, Francisco José Montório Sobral.

Blumenau-SC, 3 de fevereiro de 2014.
FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014020600056

EDITAL Nº 121, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, instituído pelo Edital nº 252/IFC/2013 de 02/12/2013, publicado no Diário Oficial da União de 03/12/2013, seção 3, e Edital nº 003/IFC/2014 de 03/01/2014, publicado no Diário Oficial da União de 08/01/2014, seção 3, para atender a necessidade temporária do Campus ARAQUARI.

Área: Informática - 40h
Processo: 23349.000614/2013-89
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Paulo César Fernandes de Oliveira	10,00
Desclassificado	Francisco de Assis Souza dos Santos	-
Desclassificado	Elton João Zierhut	-

Área: Informática - 20h
Processo: 23349.000637/2013-93
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Fabiano Naspoñini de Oliveira	-
Desclassificado	Renan Correa Leandro	-

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

EDITAL Nº 122, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFC no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 091 de 06/02/2013 e nº 557 de 20/06/2013 resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, para atender a necessidade temporária do Campus IBIRAMA, instituído pelo Edital nº 016/IFC/2014, de 15/01/2014, publicado no Diário Oficial da União de 16/01/2014, seção 3.

Área: Mecânica - 20h
Processo: 23474.000003/2014-86
Nº de Vagas: 01

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Alcyio Arthur Becker Fogliatto	83

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

EDITAL Nº 123, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus avançado de IBIRAMA, instituído pelo Edital nº 014/IFC/2014, de 14/01/2014, publicado no Diário Oficial da União de 15/01/2014, seção 3.

Área: Educação Física - 40h
Processo: 23474.000002/2014-31
Nº de Vagas: 01

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Bruna Joçasta da Silva	80,83
2º	Francis Nataly de Almeida Anacleto	79,67
3º	Paulo Roberto Santos Lopes	78,16
4º	Ivan Petersen	69,16

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

RETIFICAÇÕES

No Terceiro Termo Aditivo nº 036/IFC/2013, publicado no DOU dia 05/02/2014, seção 3, página 44, ONDE SE LÊ: "[?] PRAZO: 01/03/2014 a 31/07/2014; [...]" LEIA-SE: "[?] PRAZO: 01/03/2014 a 31/07/2014; [...]"

No Quarto Termo Aditivo nº 117/IFC/2012, publicado no DOU dia 05/02/2014, seção 3, página 44, ONDE SE LÊ: "[?] PRAZO: 15/02/2014 a 31/07/2014; [...]" LEIA-SE: "[?] PRAZO: 15/02/2014 a 31/07/2014; [...]"

CAMPUS ARAQUARI

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO Nº 22/2013

Tomo Público que não houve vencedor para este certame.

DENISE MARTINS
Pregoeira

(SIDE - 05/02/2014) 158459-26422-2014NE800002

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 28/2013

Tomo público o resultado do certame do qual tornaram-se vencedoras as empresas : CPF04.457.561.0001-75 - RODROLI SERVICOS LTDA - ME Não houve cancelamento de itens.

DENISE MARTINS
Pregoeira

(SIDE - 05/02/2014) 158459-26466-2014NE800002

CAMPUS LUZERNA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 152663

Nº Processo: 23475000016201445. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de água potável tratada para o Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna no exercício de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço necessário para o funcionamento do Câmpus. Declaração de Inexigibilidade em 31/01/2014. GISELE VIAN FRANCIO, Diretora de Administração e Planejamento. Ratificação em 31/01/2014. RICARDO KERSCHBAUMER, Substituto do Diretor Geral. Valor Global: R\$ 3.600,00. CNPJ CONTRATADA: 84.591.890/0001-43 SERVICIO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.

(SIDE - 05/02/2014) 152663-26422-2014NE800004

CAMPUS CONCÓRDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 44/2013 - UASG 158461

Nº Processo: 23351000949201358. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios Carne, lícetes e Hortifrutí, para atender às necessidades dos cursos FIC PRONATEC em Capinzal - SC Total de Itens Licitados: 00053. Edital: 06/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Sc 283, Km8, S/n - Bairro Fragosos CONCORDIA - SC. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 05/02/2014) 158461-26422-2014NE800016

PREGÃO Nº 45/2013 - UASG 158461

Nº Processo: 23351000950201382. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios Carne, lícetes e Hortifrutí, para atender às necessidades dos cursos FIC PRONATEC em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil